

# Ata de Convenção ESTADUAL do partido 20 - PSC

## Comissão Provisória do Paraná do Partido Social Cristão

### CONVENÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, no Paraná Clube – Sede Social, sito à Av. Presidente Kennedy, nº 2377 – CEP: 80.610-010 - Curitiba/PR, sob a Presidência do Senhor Hidekazu Takayama, presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido Social Cristão – PSC – do Paraná, tendo como Secretário Renan Dias da Mata, foi considerada constituída a mesa Diretora da Convenção Estadual para os fins constantes do edital de convocação publicado e afixado na forma Regimental. Havendo quórum, iniciaram-se os trabalhos, o Presidente declarou aberta e instalada a Convenção Estadual do Partido Social Cristão do Paraná para fins das Eleições de 2018. Passada a palavra ao Senhor Secretário, este promoveu a leitura do Edital de Convocação e após, reuniu os membros com direito para o início do processo de votação e deliberação da Ordem do Dia, conforme edital: **I** - Escolha dos candidatos a) às eleições majoritárias e b) proporcionais de 2018; **II** - Deliberação e aprovação de possíveis coligações com outras agremiações partidárias e; **III** - Outros assuntos de interesse partidário.

### **I - Escolha dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais de 2018:**

a) O Senhor Presidente apresentou o interesse da agremiação partidária em escolher Carlos Roberto Massa Junior (Ratinho Junior), do Partido Social Democrático – PSD, como candidato a governador, indicando, portanto, que o PSC deva coligar-se ao PSD e demais partidos que porventura vierem a unir-se em prol desta candidatura às eleições majoritárias. Saliendo-se que este foi escolhido pelo PSD em convenção realizada simultaneamente para ser o candidato a governador. Por aclamação dos presentes, foi aprovada por unanimidade a deliberação pela homologação de Carlos Roberto Massa Junior (Ratinho Junior), do PSD, como candidato escolhido pelo PSC para o cargo de governador nas eleições majoritárias de 2018. Em relação a aprovação do nome do candidato à vice-governador fica aprovada a delegação à Comissão Executiva Estadual, nos termos do estatuto partidário, para, em reunião, decidir sobre o nome a ser escolhido conjuntamente aos demais partidos que vierem a compor a coligação majoritária. Para uma das vagas de senador da chapa majoritária, por aclamação, fica indicado o nome de Renan Dias da Mata para concorrer ao pleito, sob o número de urna "201". As demais definições para o registro da chapa às eleições majoritárias ficam delegadas à Comissão Executiva da Provisória Estadual, que reunir-se-á para esse fim no prazo legal.

b) Para as eleições proporcionais ficam indicados os nomes abaixo, pendentes de homologação pela Comissão Executiva à qual competirá a decisão definitiva de quais serão aprovados para registro. Tendo em vista a pendência de definição quanto às coligações proporcionais e o número de candidatos que o PSC terá em cada eventual coligação, inclusive quanto à proporção de candidaturas por sexo, respeitando a legislação, fica facultada a Comissão Executiva da Provisória Estadual a retirada, substituição de candidatos na relação e alteração cargos proporcionais dentre os indicados, vez que dependem das coligações a eventualmente serem formadas.

### **Relação de Indicados para chapa de Deputados Estaduais:**

1-) Jose Vieira Santana Filho; 2-) Flavio Deben Ferrari; 3-) Silvia Aparecida Cordeiro; 4-) Rita Tanara da Silva; 5-) Reinaldo Jose da Costa; 6-) Maria Aurea da Silva; 7-) Kesia de Souza; 8-) Laira Gomes Izidora; 9-) Maria De Rosa Rod. de Moura; 10-) Rosangela Aparecida Martins; 11-) Gabrielly M. Damasceno Silva; 12-) Sandro Kuczera; 13-) Misael Pereira de Almeida Junior; 14-) Perpétua do Socorro da Cruz Souza; 15-) Arlete da Cruz Padilha; 16-) Luiz Alsione Martins da Silva; 17-) Camila Sbrissia; 18-) Airton Pasturino Aires; 19-) Arlete Prestes de Faria; 20-) Carla Cristiana De Carvalho; 21-) Emerson Ferreira da Silva; 22-) Euclides do Nascimento Ribeiro; 23-) Eros Hilbert Pugslew; 24-) Gerson Luiz da Siqueira; 25-) Gilson de Souza; 26-) Glauber Renato dos Santos; 27-) Marilei de Souza Lima (Mara Lima); 28-) Adilson Alves Leandro (Mestre Pop); 29-) Orlando Cordeiro; 30-) Roberson Santos Pereira; 31-) Rogerio Campos; 32-) Wilmar Reichemback; 33-) Claudia Vanessa de Souza Fontoura Pereira; 34-) Rosangela Aparecida Silveira; 35-) Felipe Lucas; 36-) Dercilio França; 37-) Aline Fernanda Jacoby; 38-) Keity Rocha; 39-) Marisa Vieira; 40-) Daniele Ziober; 41-) Jaqueline Matheus Bravin; 42-) Edmara Alves; 43-) Ademir Zacarias da Silva; 44-) Evandro Araújo; 45-) Henrique Augusto Pires Silva Assis Machado; 46-) Enio Oliveira; 47-) Waldir da Costa Leite; 48-) Roberto Cauneto Picoreli (Pó Royal); 49-) Claudemir Barini; 50-) Silvia Ferreira Soares; 51-) Andreia Ribeiro Daniel; 52-) Daniel Covachi; 53-) Jorge Antonio Souza; 54-) Luis Raimundo Corti; 55-) João Geraldo Barros; 56-) Claudio Palozzi; 57-) Valentim Devaur Menossi (Tatu) E 58-) Luciano Antunes de Moura.

### **Relação de Indicados para a Chapa de Deputados Federais:**

1-) Hidekazu Takayama; 2-) Priscila Remas Cordeiro de Carvalho; 3-) Mabel Canto; 4-) Gustavo de Santa Cruz Arruda; 5-) Marcio Vasconcelos de Menezes; 6-) João Fasmusino Dias (Linguíça do Circo); 7-) Paulo Eduardo Lima Martins; 8-) Pedro de Paula Freitas; 9-) Thomas Augusto Amaral Neves; 10-) Carlos Victor Guerra Nagem; 11-) Jose Ferreira Martins; 12-) Andre Luiz Pioli Bernarski; 13-) Rosangela Vidal; 14-) Leonice Maria Baronhvk e 15-) Odacir Fiorentin.

O sorteio dos números de cada candidato também serão realizados pela Comissão Executiva da Provisória Estadual, quando do ato de homologação dos candidatos em ato específico para tanto.

### **II - Deliberação e aprovação de possíveis coligações com outras agremiações partidárias:**

a) Coligação Majoritária: Em que pese a decisão unânime do PSC de coligar-se com o PSD fica delegada à Comissão Executiva da Provisória Estadual para, em apartado, ou em reunião conjunta com outras agremiações partidárias que comunguem do apoio ao candidato a Governador Ratinho Junior, decida sobre a decisão da composição dos nomes e partidos integrantes da coligação às eleições majoritárias.

b) Coligações Proporcionais: Com relação às eleições proporcionais fica delegada à Comissão Executiva do PSC/PR a competência para definir se o PSC comporá alguma coligação para as eleições de deputados estaduais e federais ou não. Após tal decisão é que serão homologados os indicados a candidatos a deputados estaduais e federais e a definição das candidaturas e demais requisitos exigidos pela legislação para o registro das mesmas.

**III - Outros assuntos de interesse partidário:** Aberta a palavra, nenhum outro tema foi levantado, ficando desde logo designada reunião da comissão executiva para as deliberações e homologações devidas no dia 05/08/2018, às 9 horas, na sede do partido sito à Rua Hugo Simas, 1110 – Bom Retiro – Curitiba/PR, ou outra data por convocação para reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Convenção Estadual, determinando a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada vai por mim, Renan Dias da Mata, Secretário e pelo Senhor Presidente, Hidekazu Takayama, devidamente assinada, com as respectivas listas de presença da Comissão Executiva Provisória, bem como dos demais filiados presentes, registradas em livro próprio.

Curitiba, 21 de julho de 2018.

**Hidekazu Takayama**

Presidente

**Renan Dias da Mata**

Secretário

**Lista de presença da Ata de Convenção:**

Nome

HIDEKAZU TAKAYAMA

GILSON DE SOUZA

RENAN DIAS DA MATA

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CLAUDIA VANESSA DE SOUZA FONTOURA PEREIRA

JOAO CARLOS ORTEGA

CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI

WILMAR REICHEMBACH

EVANDRO JOSE DA CRUZ ARAUJO

LUIS RAIMUNDO CORTI

THOMAS A. AMARAL NEVES

ROBERT MICHELE

ACYR NEVES

JOAO FAUSINO DIAS

ORLANDO BONETTI

GUSTAVO PONTES

MARCELO APARECIDO INOCENCIO

LUIZ NICACIO

MARCIO MARCOS

ROBERT DE CARVALHO

PRISCILA DE CARVALHO

JAQUELINE N DE SOUZA

CEZAR LIMA

LUCIMEIA P CASTRO

JOSE RENATO P CASTRO

JOSE FERREIRA LEITE

JOSE BASSO NETO

ALINE KELEN DA ROSA

PATRICIO BOENO FERREIRA

ELENIR J DA SILVA

WALTER GODINHO DA ROCHA

AMARILDO CARVALHO  
THIAGO AMARAL  
JOSINEIA D ELIMA F  
JUSTO COBRA  
SUZIA MIAO  
SOLANGE VIERIA TRICHES  
ALCEU L DE PAULA  
ANACLETO  
CHARLES LOPES  
ANDRE KULTZ  
MISAEEL PEREIRA DE ALMEIDA JR  
EROS HILBERT PUGSLEY  
MARCUS CESAR PEREIRA DA SILVA  
GERSON L SIQUEIRA  
ADALTO BRASIL DA COSTA  
JUNIOR M DOS SANTOS  
JULIANA BELINOSKI  
CLEIA PALA BARBIS  
JAQUELINE PRADO DA SILVA  
PAULO CARNEIRO LADEIA  
JOSE CARLOS BARALDI  
GILBERTO A SOUZA  
CLEDERSON MILLEO  
JULIO CESAR GALIOTO  
ROGERIO CAMPOS  
FABIO E JESUS  
MICHEL FOGAÇA  
ROSE PEDRON  
ANTONIO PEDRON  
JOSE BRASILIO SALOMAO  
LODEMIRO BUDLICK  
ALCINO MENDES  
ESMAEL JOSE DE MENEZES  
DORIVAL MENEZES  
PAULO ROBERTO KISKA  
AILTON ARAUJO  
LUIZ PEREIRA LUCAS  
AMARILDO ALEDRO BANDEIRA  
IRINEU A MILLER  
FILIPO LOPES

ANGELICA PRIMON  
DELY SERET DE OLIVEIRA  
APARECIDO SILVA  
GILSON ROSA  
GILVAN ROSA  
NEIDE MARCLIM  
LUCIA ALVES  
MARIA AUREA DA SILVA  
LAURA GOMES IZIDORO  
ORACLIDES DE ANDRADE  
VANIA MARIA FEITOSA  
MOZART DE QUADROS JUNIOR  
IRANEI FERNANDES  
LUIZ CARLOS MONTENDAL  
AIRTON PASTURINO AIRES  
JOVENAL FERNANDES PINHEIRO  
ALVARO MATTOS  
SANDRO DE SOUZA

**Presidiu os trabalhos**

Nome: HIDEKAZU TAKAYAMA

Cargo: PRESIDENTE